

**PORTARIA COREN-RO N. 374 DE 11 DE OUTUBRO DE 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Rondônia – COREN/RO, juntamente com o primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO N° 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen n° 0021/2021;

**CONSIDERANDO** o Despacho da Coordenação da Comissão de Ética do Coren-RO n° 026/2022;

**RESOLVE:**

**Art.1°** – Nomear os membros da Comissão de Ética de Enfermagem do Conselho Regional de Enfermagem – Coren-RO, que passa a ser composta pelos seguintes profissionais, sob a coordenação do primeiro:

Enf. Josué da Silva Sicsu, Coren-RO n. 98.580;  
Enfª. Cristiane Garcia Ferreira Lamarão – Coren-RO n° 112.427;  
Enf. Cleicey Pinheiro dos Santos – Coren-RO n. 545656;  
Enfª Diogo Nogueira do Casal - Coren – RO n° 24089;  
Enfª Leticia Betania Costa Nascimento - Coren – RO n° 707415;  
Enfª Mayara Silva Eduardo Aoyama – Coren-RO n° 580.764-ENF.

**Art. 2°** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura revogando-se disposições em contrário.

**Art. 3°** Dê-se ciência e cumpra-se.



**MANOEL CARLOS NERI DA SILVA**  
Coren-RO n° 63592-ENF  
Presidente



**REGIS ANDRÉ GEORG**  
Coren-RO n° 245968-ENF  
Primeiro Secretário